**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**“Revoga na totalidade a Lei Municipal nº 4.251, de 9 de outubro de 2006, a Lei Municipal nº 6.150, de 14 de março de 2019, a Lei Municipal nº 6.151, de 14 de março de 2019 e a Lei Municipal 6.196, de 13 de maio de 2019.”**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica revogada, em sua totalidade, a Lei Municipal nº 4.251, de 9 de outubro de 2006, a Lei Municipal nº 6.150, de 14 de março de 2019, a Lei Municipal nº 6.151, de 14 de março de 2019 e a Lei Municipal 6.196, de 13 de maio de 2019.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 23 de novembro de 2021.

**WILLIAM DE SOUZA ROSA**

**Presidente**

**Partido dos Trabalhadores**

**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei tem por objetivo promover a revogação na totalidade da Lei Municipal nº 4.251, de 9 de outubro de 2006, Lei Municipal nº 6.150, de 14 de março de 2019, Lei Municipal nº 6.151, de 14 de março de 2019 e Lei Municipal 6.196, de 13 de maio de 2019.

A presente propositura se justifica em razão da tramitação do projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 23 de novembro de 2021, que dispõe sobre compilação e readequação das disposições que disciplinam as honrarias instituídas pela Câmara Municipal de Sumaré e dá outras providências.

A referida compilação e readequação se faz necessária para o fim de consolidar em único documento todas as homenagens existentes no âmbito da Câmara Municipal, de forma a modernizar suas regras, conferir agilidade na tramitação e eliminar conflitos interpretativos.

Cumpre salientar que as honrarias mencionadas nas leis, cuja revogação pretendemos, continuarão a ser previstas ou englobadas pelo disposto no Decreto Legislativo nº 17, de 23 de novembro de 2021.

Assim sendo, solicitamos o apoio dos nobres Edis para votarem favoravelmente este projeto, a qual é apresentada pela sua relevância.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2021.

**WILLIAN SOUZA**

**Vereador**

**Partido dos Trabalhadores**